



EDITAL DIRGRAD 03/2018
APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS 2 – TCC2

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital **(03/2018)** e convida seus discentes a submeterem propostas de **Trabalhos de Conclusão de Curso 2** para o primeiro semestre de 2018, afim de concorrerem a uma bolsa de auxílio para a elaboração de seus trabalhos.

1. Do objetivo Geral

O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de **Trabalhos de Conclusão de Curso 2 (TCC-2)** dos cursos de **Engenharia Mecânica, Tecnologia em Sistemas pra Internet e Tecnologia em Manutenção Industrial** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Guarapuava, a serem desenvolvidos no primeiro semestre de 2018.

O auxílio tem como objetivo o fomento e o desenvolvimento dos recursos necessários para a execução do trabalho de conclusão de curso 2, como materiais de consumo, licenças de softwares, entre outros.

2. Do público Alvo

Alunos da UTFPR -GP regularmente matriculados na Disciplina de TCC 2 no primeiro semestre de 2018.

3. Das normas gerais

Cada proposta de TCC 2 submetida ao presente edital deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Possuir um professor orientador, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho – Anexo I;
- c) Apresentar o formulário de inscrição de acordo com o modelo apresentado no Anexo II desse Edital;
- d) Atender ao Regulamento do TCC dos cursos de graduação da UTFPR.

4. Do apoio concedido

O presente Edital contará com apoio financeiro da DIRGRAD com recursos totais de R\$ 4800,00 reais (quatro mil oitocentos reais), o qual será destinado para o pagamento de 12 bolsas com o valor do auxílio de R\$400,00 (quatrocentos reais), a ser depositada em conta bancária (conta-corrente ou poupança), exclusivamente em nome do estudante, no Banco do Brasil (Banco 001) ou Caixa Econômica Federal (Banco 104).

Os acadêmicos contemplados com o presente edital, receberão a bolsa **em parcela única**, e não poderão submeter mais de uma proposta.



As 12 bolsas serão destinadas de acordo com as demandas dos cursos no semestre 2018/1, onde assegura-se no mínimo uma bolsa para cada coordenação. Para o primeiro semestre de 2018 a disciplina de TCC 2 não é ofertada ainda para o Curso de Engenharia Civil, onde sua integralização ocorrerá em 2018/2.

Alunos já contemplados com outras bolsas, excetos auxílio estudantil, não poderão concorrer ao presente edital.

Acadêmicos que já cursaram e receberam o auxílio de editais passados de trabalho de conclusão de curso 2, não poderão concorrer novamente.

As 12 bolsas serão dispostas em 2018/1 da seguinte maneira:

Curso	Mínimo	Demanda	Total
Engenharia Mecânica	1	6	7
Tecnologia em Sistemas pra Internet	1	2	3
Tecnologia em Manutenção Industrial	1	1	2

Caso algum dos cursos não tenha propostas submetidas e aprovadas, as bolsas não utilizadas serão repassadas para as outras coordenações que necessitam de maior demanda.

5. Da submissão das Propostas

As propostas poderão ser submetidas no período de **14/03/2018 até 19/03/2018** na Direção de Graduação (DIRGRAD) no horário das 13:00 às 19:00 e deve ser entregue em envelope fechado os seguintes itens:

- Termo de Concordância de um Professor Responsável como modelo em anexo I;
- Ficha de inscrição conforme como modelo em anexo II;
- Projeto de desenvolvimento do trabalho conforme especificado no Anexo II.

6. Da Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas pelos colegiados de cada curso no período de **20 a 23 de março de 2018**.

7. Dos resultados

- Os resultados serão publicados no endereço: http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=guarapuava.
- Pedidos de reconsideração poderão ser analisados e encaminhados via eletrônica no endereço dirgrad-gp@utfpr.edu.br, em até 24 horas após publicação do resultado.



8. Das responsabilidades do acadêmico contemplado com o auxílio financeiro

Ao acadêmico contemplado com o auxílio financeiro através do presente edital compete a seguintes responsabilidades:

- a) Utilizar o auxílio recebido em concordância com o seu orientador para a execução do trabalho de conclusão de curso 2;
- b) A devolução dos recursos à UTFPR equivalente ao montante recebido, caso não seja cumprido qualquer um dos itens anteriores;

9. Disposições Gerais

Este edital será publicado no endereço:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=guarapuava.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Guarapuava em conjunto com as Coordenações de Curso.

Guarapuava, 12 de março de 2018

Ana Lúcia Ferreira
Diretora Geral do Campus Guarapuava

EDITAL DIRGRAD 03/2018



**APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS 2 – TCC2
ANEXO I – CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, _____, **Professor Orientador (a)**, declaro que a proposta de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2, do aluno (a) _____, está de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas no curso e pode ser submetida ao Edital 03/2018 – DIRGRAD de Apoio aos Trabalhos de Conclusão de Curso 2, para o primeiro semestre de 2018.

Guarapuava, ____ de _____ de 2018

Professor Orientador

Acadêmico

EDITAL DIRGRAD 03/2018



**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO 2**

Eu _____, aluno do curso de _____ Campus Guarapuava, matriculado sob o registro acadêmico: _____, apresento nesse documento os dados do meu trabalho de Conclusão de Curso 2 a ser desenvolvido em 2018-1,

Título do trabalho:

COLOCAR JUNTO A ESTE ANEXO UM:

**PROJETO NAS NORMAS DA UTFPR DE DESENVOLVIMENTO E ETAPAS DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CONTENDO:**

CAPA;

RESUMO;

OBJETIVOS;

JUSTIFICATIVA PARA CONCORRÊNCIA AO AUXÍLIO;

METODOLOGIA;

CRONOGRAMA;

PREVISÃO DE GASTOS;

CONCLUSÃO.

(O PROJETO DEVE ESTAR LIMITADO A 5 PÁGINAS JÁ COM A CAPA)

Guarapuava, _____ de _____ de 2018

Prof. Orientador

Acadêmico